

PORTARIA Nº 157/2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal.

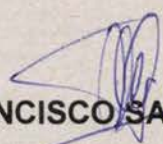
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ocorridos relacionados ao Talão de Nota Fiscal que ficou sob responsabilidade do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC conforme informações do produtor rural Luiz Paio, comunicado através do processo protocolizado sob o numero 87.698/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 29 de Setembro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal